



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Centenário

**PROJETO DE LEI Nº 37/2013, DE 11 JULHO DE 2013.**

Autoriza o Município a efetuar gastos com a participação de atletas locais em Campeonato Regional de Campo e dá outras providências.

**WILSON CARLOS LUKASZEWSKI**, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**Faço Saber**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º**- Fica o Poder executivo autorizado a efetuar gastos com material esportivo, transporte, inscrição arbitragem, divulgação e outras similares, objetivando possibilitar a participação de atletas locais no Campeonato Regional de Futebol de Campo da Liga Esportiva do Alto Uruguai.

**Art. 2º**- As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária consignada na lei de meios.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2013.

  
**WILSON CARLOS LUKASZEWSKI**  
Prefeito Municipal





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Centenário

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 37/2013**

Fica o Poder executivo autorizado a efetuar gastos com material esportivo, transporte, inscrição arbitragem, divulgação e outras similares, objetivando possibilitar a participação de atletas locais no Campeonato Regional de Futebol de Campo da Liga Esportiva do Alto Uruguai.

É de conhecimento de todos que é importante tais eventos na comunidade de Centenário, uma vez que servem também, para envolver toda a comunidade, onde é um momento de recreação a todos.

É bom consignar que todas as atividades esportivas são muito importantes para a saúde da população e para estimular ainda mais, o espírito esportivo.

Como consta no projeto as despesas serão basicamente as constantes no projeto e inclui-se a possibilidade de custeio de outras despesas sempre relacionadas ao evento.

Deste modo, submete-se o presente projeto de lei para a análise desta Casa Legislativa, a fim de que o mesmo seja apreciado com a atenção que lhe é devida.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Wilson Carlos Lukaszewski', is written over a horizontal line.

**WILSON CARLOS LUKASZEWSKI**  
Prefeito Municipal